



PUBLICADO NO DOM/ES
04/11/20
Matheus

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.245, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

ALTERA A RUA XC PARA A RUA ZILDA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA, NO ÂMBITO MUNICIPAL DE SERRA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o nome da Rua XC para Rua ZILDA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA localizado no Bairro Jardim Limoeiro, Serra-ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de outubro de 2020.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal